

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 157, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMANEJAR Paulo Rogerio Dias Lessa, Matrícula n. 33116021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Campo Grande para Agência Central, na Assessoria de Convênios e Contratos - ACC, com validade a contar de 01 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 023, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS**, matrícula 113487021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Atividades do Turismo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 22 de junho de 2015.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 024, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES**, matrícula 37898022, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Analista de Desenvolvimento do Turismo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11/06/2015 a 10/07/2015, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 22 de junho de 2015.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0188 de 22 de Junho de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o Servidor Henrique Nakamatsu matrícula 88591021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, no período de 15/06/2015 à 29/06/2015 em substituição a titular Alessandra Beatriz de Oliveira matrícula 122622021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula 119283021, regime Jurídico Estatutário, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 - Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 425, de 19 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 22 de junho de 2015 a 18 de julho de 2015, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 24, de 7 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.837, de 9 de janeiro de 2015, à página 15, do servidor **FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 426, de 19 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **ELEUZA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 22994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 22 de junho de 2015 a 18 de julho de 2015, em substituição ao titular **Fabio Edir dos Santos Costa**, matrícula nº 6544021, em férias no período. (Processo nº 29/500442/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 099, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
16214021	Edmur Lavezo Gomes	prorrogação	15	17/06/2015 a 01/07/2015	61/459337/2015
57162023	Odete Soares de Oliveira	Inicial	30	16/06/2015 a 15/07/2015	61/459336/2015

CAMPO GRANDE, 19 DE JUNHO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 012, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, com base no disposto do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provedor de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), em especial dos itens 20, 21 e 22 e respectivos subitens, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da quarta etapa - provas orais de arguição e de tribuna, na conformidade do Anexo I deste Edital, cabendo recurso dirigido a Comissão de Concurso, como segue:

1. DO PRAZO E FORMA

1.1 O prazo para a interposição de recursos contra os resultados preliminares da quarta etapa - provas orais de arguição e de tribuna (Anexo I), sem efeito suspensivo, é de 2 (dois) dias úteis, que fluem a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do ato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerado o calendário útil oficial do Município de Campo Grande/MS.

1.2 O recurso deverá ser redigido e assinado pessoalmente pelo candidato e entregue no Protocolo Central da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, sito na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco IV, 1º Andar, Parque dos Poderes - CEP 79031-310 - na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ou enviado pelos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), na modalidade de serviço de encomenda denominada SEDEX.

1.2.1 Para fins de entrega de recurso interposto no Protocolo Central da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, observar-se-á o horário regular de funcionamento do órgão, em dias de expediente, que funciona das 07h30min às 17h30min (horário de Mato Grosso do Sul) ininterruptamente;

1.2.2 Para fins de envio de recurso interposto pelos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), na contagem do prazo, observar-se-á a data de postagem da correspondência, na modalidade de serviço de encomenda denominada SEDEX.

1.3 Admite-se a entrega de recurso interposto no Protocolo Central da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por meio de procurador, com poderes específicos para tanto, outorgados em instrumento procuratório público ou particular.

1.4 Não serão aceitos pedidos de recursos enviados por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma diferente dos estabelecidos neste Edital.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Para interposição de recurso contra os resultados preliminares da quarta etapa do Concurso Público - Provas Oraís de Arguição e de Tribuna, o candidato contará com os seguintes documentos:

- Somatório das provas orais de arguição e de tribuna;
- Capa de Recurso;
- Folha de Recurso - Prova Oral de Arguição
- Folha de Recurso - Prova Oral de Tribuna;
- Grades de Avaliações da Prova Oral de Arguição
- Perguntas formuladas e padrões de respostas aguardadas;
- Grades de Avaliações da Prova Oral de Tribuna;
- Degração do vídeo da Prova Oral de Arguição;

Renata Camila Correa Bravim – MG10346396	[7,59] [6,45] [7,02]
Rodolfo Tomaz de Oliveira – 1012190595	[8,12] [4,50] [ELIM]
Sara Zam Segura Marcal – 448077966	[9,47] [5,70] [7,58]
Tatiana Maria Bronzato Nogueira – 345537993	[8,56] [8,35] [8,45]
Tessaline Luciana H V dos Santos – 1184271	[8,09] [8,20] [8,14]
Tiago Cardoso de Sousa – 1028907044	[6,25] [6,85] [6,55]
Tulio Cruz Nogueira – 500967	[7,78] [5,85] [6,81]
Vinicius Fernandes Cherem Curi – 11525054	[7,34] [7,60] [7,47]
Vitor Plenamente Ramos – 362481209	[7,41] [8,05] [7,73]
Wessel Teles de Oliveira – 4298433	[8,81] [5,85] [7,33]

**LISTA DOS CANDIDATOS COTISTAS (NEGROS)
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS ORAIS – QUARTA ETAPA**

[NOME][DOCUMENTO] [ARGUIÇÃO][TRIBUNA][RESULTADO]

Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351	[5,22] [6,85] [6,03]
Dione Braz da Silva – 429998636	[8,94] [4,55] [ELIM]
Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157	[8,00] [6,90] [7,45]
Janaina Gabriela C de S Pereira – 478347559	[8,66] [5,40] [7,03]
Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546	[7,94] [7,20] [7,57]
Julio Cesar do Nascimento – 73881870	[7,12] [4,85] [ELIM]
Natanael Claudino de A Junior – 286604346	[6,25] [5,30] [5,77]
Nildo Inácio – 3458785	[5,84] [7,40] [6,62]
Osvaldino Lima de Sousa – 546454654	[4,47] [5,10] [ELIM]
Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220	[5,47] [7,95] [6,71]
Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788	[6,09] [6,45] [6,27]
Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601	[7,94] [5,30] [6,62]
Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183	[8,06] [7,00] [7,53]
Vagner Fabricio Vieira Flausino – 839785	[7,78] [7,55] [7,66]

LEGENDAS:

AUS – Ausente
DES – Desistente
ELIM – Eliminado ou eliminada

**EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 012, DE 22 DE JUNHO DE 2015.
ANEXO II**

(Modelo de Formulário – Capa de Recurso – O candidato apresentará uma única Capa de Recurso)

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU CANDIDATA

Nome: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Telefones: _____
e-mail: _____

Prova Oral de Arguição.

Questão objeto do recurso e o nome da disciplina correspondente.
Recurso 1 - Questão nº _____ - _____.

(Relacionar a questão ou as questões que estão sendo objetos de recurso acrescido da disciplina, conforme Conteúdo Programático encartado no Regulamento do Concurso Público).

Prova Oral de Tribuna.

Grade de Avaliação objeto do recurso.
Recurso 1 - Grade de Avaliação nº _____.

(Relacionar a Grade ou Grades de Avaliações que estão sendo objetos de recurso)

Documentos entregues no Protocolo da Defensoria Pública: () Sim () Não
Documentos entregues no Protocolo com procuração: () Sim () Não
Documentos encaminhados pelos Correios: () Sim () Não

Quantidade de folhas: _____ (_____)

(Considerar na contagem da quantidade de folhas que compõem o conjunto de documentos entregues na Defensoria Pública ou enviados pelos Correios, a própria Capa de Recurso e o Instrumento de Procuração, este último, se existir)

_____, ____ de junho de 2015.

Assinatura do Candidato

**EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 012, DE 22 DE JUNHO DE 2015.
ANEXO III**

(Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado preliminar obtido na Prova Oral de Arguição. Utilizar folhas separadas para cada questão recorrida)

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto.

FOLHA DE RECURSO – PROVA ORAL DE ARGUIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____
Nº da Questão: _____
Disciplina: _____

(Espaço reservado para o texto do recurso e, ao final, a solicitação do candidato).

_____, ____ de junho de 2015.

Assinatura do candidato ou candidata

**EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 012, DE 22 DE JUNHO DE 2015.
ANEXO IV**

(Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado preliminar obtido na Prova Oral de Tribuna. Utilizar folhas separadas para cada Grade de Avaliação recorrida)

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto.

FOLHA DE RECURSO – PROVA ORAL DE TRIBUNA

Nome do(a) Candidato(a): _____
Nº da Grade de Avaliação: _____

(Espaço reservado para o texto do recurso e, ao final, a solicitação do candidato).

_____, ____ de junho de 2015.

Assinatura do candidato ou candidata

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.135/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Café Três Corações S/A.

Assunto: Despesa com aquisição de café em pó, torrado/moído.

Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico nº 124/2015/ASSEJUR, **AUTORIZO** a realização da despesa para a aquisição de 585 kg (quinhentos e oitenta e cinco) de café em pó, torrado/moído, mediante dispensa de licitação nº 006/2015, no valor total de R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais), com fundamento nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pois presentes os pressupostos legais, bem como por se tratar de medida conveniente aos interesses desta Instituição.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 275/2015 DPGE, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

ALTERAR, a Portaria "D" nº. 190/2015-DPGE, de 20 de maio de 2015, publicada no D.O.E nº. 8.937, de 11 de junho de 2015, páginas 27 e 28, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, no período de 23 de junho a 7 de julho de 2015, fixando-o para o período de 23 de junho a 5 de julho de 2015.

Campo Grande, 22 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 276/2015 DPGE, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER à Defensora Pública NANCY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 387720-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licenças-prêmio por assiduidade referentes aos períodos aquisitivos de 12 de junho de 2005 a 10 de junho de 2010 e 11 de junho de 2010 a 9 de junho de 2015, relativo ao sexto e sétimo quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000.097/2015).

Campo Grande, 22 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 277/2015 DPGE, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público AMARILDO CABRAL, matrícula nº 786659-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 40ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, licença-paternidade relativa ao período de 16 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015, com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, observada a redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 20 de julho de 2009.

Campo Grande, 22 de junho de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado